

EDITAL

CONSULTA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Eng.º Pedro Miguel de Carvalho Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Coa, em cumprimento do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

TORNA PÚBLICO:

Que esta Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 31 de julho de 2026, deliberou por unanimidade, para efeitos do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro (Lei de Bases do Clima) e nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro) e das alíneas b) e do n.º1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação (Lei das Autarquias Locais), submeter a versão preliminar do Plano Municipal de Ação Climática de Vila Nova de Foz Côa a um período de consulta pública de 30 dias consecutivos, a contar da data de publicitação na 2.ª Série do Diário da República, para que qualquer cidadão ou entidade interessada/o possa apresentar sugestões, que poderá ser consultado no seguinte link:

<https://files.diariodarepublica.pt/2s/2026/08/160000000/0064400646.pdf>

As propostas ou sugestões, deverão ser remetidas dentro do prazo de consulta pública para: Presidente da Câmara Municipal, Praça do Município, 5150-642 Vila Nova de Foz Côa ou remetidas por correio eletrónico para: correio@cm-fozcoa.pt.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão se afixados nos lugares do costume e na Internet, no sítio oficial do Município: www.cm-fozcoa.pt.

Vila Nova de Foz Côa, 20 de agosto de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Eng.º Pedro Miguel de Carvalho Duarte

